



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 290 DE 07 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO**  
**MARILANDENSE AO ILMO. SR. AYMBIRÉ**  
**FRANCISCO ALMEIDA FONSECA”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **AYMBIRÉ FRANCISCO ALMEIDA FONSECA** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 07 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,  
Em 07 de novembro de 2017.



Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

Evandro Vermelho  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 07/11/2017

Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1